



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA BRASILÂNDIA D'OESTE - RO
GABINETE DA PRESIDENCIA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 002, DE 28 DE JANEIRO DE 2025.

“Decreto de mudança de dia de Sessão Ordinária.”

O Presidente da Câmara Municipal de Nova Brasilândia D'Oeste - RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei, FAZ SABER o presente:

DECRETO LEGISLATIVO

Artigo 1º - Em função do convite estendido a todos os vereadores para Posse da Mesa Diretora do 2º Biênio 2025/2026 da Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia, que se dará no dia 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) às 15 horas, fica a Sessão Ordinária antecipada para o dia 31 de janeiro de 2025 (sexta-feira) às 16h00min.

Artigo 2º - Fica a reunião das Comissões Permanentes deste Poder Legislativo do dia 03 de fevereiro de 2025 (segunda-feira) antecipada para o dia 31 de janeiro de 2025 (sexta-feira) às 14h00min.

Artigo 2º - Este decreto legislativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas demais disposições em contrário.

Nova Brasilândia D'Oeste/RO, 28 de janeiro de 2025.

Jhonatan Souza Andrade
Presidente

